



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 103/2023

Arapongas, 20 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação desta colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº **103/23**, que trata de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), afim de adequar as dotações orçamentárias conforme avaliado junto a execução das despesas do corrente ano.

Os valores incluídos no referido projeto serão destinados para:

Gabinete do Prefeito

- Sentenças Judiciais: valor R\$ 350.000,00 – Fonte 000, destinado para pagamento de indébito tributário.

Secretaria Municipal de Finanças

- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: valor R\$ 230.000,00 – Fonte 000, destinado para pagamento de serviços dos correios.

Secretaria Municipal de Saúde

- Material de Consumo: valor R\$ 120.000,00 – Fonte 000, destinado pagamento de despesas com combustível, pelas para manutenção de veículos, compra de medicamentos, aquisição de material hospitalar, etc.

Assim sendo, mediante o exposto, submetemos a esta colenda Câmara para a apreciação do Projeto de Lei **em regime de urgência, com a convocação de sessões extraordinárias**, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a o Projeto em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr.,
MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a